



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Armando
H. Abreu

ATA NÚMERO DOZE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 5 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Local – Salão de Festas do Quiaios Clube. -----

Presidente – Ricardo Manuel Rodrigues Santos (PS) -----

1.º Secretário – Armando Carvalho Rodrigues Nascimento (PS) -----

2.ª Secretária – Maria Helena Parente Abreu (PS) -----

Membros – António José Bento Marinheiro (PSD) -----

Vítor Miguel Ramos Ribeiro (PSD) -----

Dora Cristina Sousa Figueiredo (PSD) -----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (PSD) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU) -----

António José da Silva Nascimento (PS) -----

Abertura da Sessão – Vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. -----

Presenças – Estiveram presentes todos os elementos, com exceção de Vítor Miguel Ramos Ribeiro (PSD), que justificou devidamente a sua ausência, tendo-se apresentado na sessão, em sua substituição, Carla Isabel da Silva Mouco (PSD), pelo que, observado o disposto no número um do artigo 78.º e número um do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, lhe foi conferido posse pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, para efeitos da presente sessão da Assembleia. -----

Presidente da Assembleia – Após a verificação do quórum, deu por abertos os trabalhos, lendo a respetiva ordem dos mesmos. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinado
H. Abrão

Presidente da Assembleia – Manifestou a sua satisfação pelo facto de, até ao momento, a Freguesia de Quiaios não ter sido particularmente atingida pelo surto pandémico da COVID-19. -----

Esclareceu que a sessão estava condicionada às regras do distanciamento social, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), por forma a evitar a disseminação do contágio do coronavírus, e agradeceu ao Quiaios Clube pela cedência das instalações, o que permitira criar as condições para a realização da Assembleia em segurança para todos os presentes. -----

Deu nota de que a presente sessão se tinha agendado em função da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que enquadra as Medidas Excecionais e Temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID-19, que previa que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para os meses de abril se podiam realizar até 30 de junho de 2020, pelo que a presente sessão correspondia à sessão ordinária que se deveria ter realizado em abril do corrente ano. Aditou que a Mesa da Assembleia teve dúvidas quanto ao agendamento da sessão de junho, pelo que pedira um parecer à CCRDC sobre a matéria, que se anexa à presente Ata (Anexo I), que viera clarificar que a presente sessão não substituiu a realização da sessão ordinária de junho, que, em conformidade, se teria que realizar até ao final do mês. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 13 de dezembro de 2019 -----

Presidente da Assembleia – Colocou a ata a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

1.2 Leitura de expediente -----

Presidente da Assembleia – Deu conhecimento de que não chegara à Mesa da Assembleia qualquer correspondência proveniente de entidades externas, mas apenas



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

*Assinatura
Helena Abreu*

pedidos de informação e esclarecimentos submetidos pelos elementos da Assembleia, nomeadamente de Carlos Rabadão quanto à decisão do Tribunal Administrativo no processo que envolve a Junta de Freguesia e a Pisciarie, no âmbito da manutenção das Piscinas da Praia de Quiaios, que fora encaminhado ao Executivo e posteriormente respondido; de António Marinheiro no que respeita ao pacote de medidas de apoio à comunidade aprovadas pelo Executivo da Freguesia na sequência da COVID-19, que também fora encaminhado para o Executivo e posteriormente respondido; e de Agostinho Cruz várias chamadas de atenção sobre diversos temas, que entendeu não elencar, mostrando-se disponível para o fazer se a Assembleia assim o entendesse. -----

1.3 Intervenções de índole geral -----

Carlos Rabadão – Manifestou o seu desagrado pela forma como o Executivo tinha respondido ao seu primeiro pedido de esclarecimentos sobre o processo que estava a decorrer no Tribunal Administrativo, o qual dava a entender que o PSD andaria distraído, quando, na realidade, quem andaria distraído era o Executivo da Freguesia de Quiaios, uma vez que o que se pretendia eram os processos que estavam a decorrer no Tribunal Administrativo. Mostrou-se também desagrado pelo tempo que a resposta demorou, que ultrapassou o prazo definido por lei. Por fim, deu conta de que recebera um processo, mas que faltara outro, dado que o processo original se desdobrara em dois, um relativo à Pisciarie e outro relativamente aos Silvas. Disse não ter insistido, porque se estava num período em que os serviços estavam a meio gás, pelo que voltava a pedir esclarecimentos quanto ao ponto de situação do segundo processo, melhor identificado como Processo 136/16. -----

António Marinheiro – Chamou a atenção para o facto do Executivo ter deixado de fazer investimento, que se conheça, na rede de Internet da freguesia, que é pública e que está a funcionar apenas de forma parcial. Sublinhou que o momento teria sido a oportunidade ideal para reativar aquela rede na zona norte da freguesia, que, disse, não funciona desde o Leslie. Lembrou que as crianças estão em telescola e que teria sido de bom tom, no âmbito das medidas que foram anunciadas, ter-se facilitado o acesso



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

público à rede que já existe, o que não se verificou. Acrescentou que o acesso à internet em toda a zona norte se agravou, até porque o confinamento originou uma sobrecarga da rede, dando como exemplo o facto de até um vereador, em reunião de Câmara remota, se ter queixado da rede de internet na sua freguesia, no caso a Freguesia de Ferreira-a-Nova. Deu nota de que a rede em Quiaios também apresenta limitações e que, por exemplo, ainda não é servida por fibra ótica de acesso geral, considerando que teria sido a oportunidade ideal para se fazer pressão nesse sentido junto das empresas responsáveis pelo serviço. Assumiu que não cabe nem à Junta de Freguesia, nem à Câmara Municipal resolver o problema, mas que lhes cabe fazer a pressão necessária para que o investimento na rede pública e privada de internet seja uma realidade. -----

Constatou que a Câmara Municipal instituiu o programa "Figueira Vale+", que prevê a atribuição a famílias carenciadas de uma verba mensal para bens de primeira necessidade e que, embora as decisões do Executivo tivessem sido tomadas antes, este programa se sobrepunha às medidas aprovadas pela Junta de Freguesia. Considerou que também o apoio dado à Casa do Povo, que, disse, curiosamente foi superior ao atribuído pelo Município, ou o apoio às coletividades, era um segundo apolo, que se sobreponha aos apoios municipais. Frisou que o Executivo, embora o possa fazer, tem de tratar de outras coisas, que há outras instituições com essas competências, pelo que, do seu ponto de vista, a Junta de Freguesia não era a melhor instituição para fazer esses averbamentos e também não era a Santa Casa da Misericórdia. -----

Reportou-se à apresentação em Quiaios da ARU, lembrou que era um tema que já fora discutido em diversas sessões anteriores da Assembleia e de elevada importância, manifestando o seu desagrado por só ter tido conhecimento da referida apresentação no próprio dia, o que o impediu de estar presente. Disse ser lamentável, depois de ter sido prometido à Assembleia que a Câmara Municipal, através do seu Presidente ou de algum vereador do Executivo, viria a Quiaios apresentar algumas propostas para a freguesia, ter-se agendado a reunião para determinado dia, às dezanove horas, e os elementos da Assembleia não terem sido antecipadamente avisados. -----



Assinado
Helena Brice

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Fez um apelo à sensibilização dos comerciantes da freguesia, eventualmente através de placards de aviso ou de uma campanha, para que coloquem o cartão, plásticos e afins nos ecopontos e não nos caixotes de lixo comum, dando como exemplo o Largo Padre Costa e Silva, que dispõe de um ecoponto a menos de cem metros, e todos os dias o contentor existente é carregado com cartão e plástico proveniente do comércio local. – Propôs ao Executivo, como medida a tomar no âmbito da COVID-19, a distribuição de máscaras à população mais carenciada da freguesia. -----

Presidente da Assembleia – Manifestou concordância quanto às questões de internet levantadas, dizendo que todas as autarquias estão convocadas a participar no processo de pressão sobre as empresas privadas para que os problemas atualmente existentes sejam definitivamente ultrapassados. -----

Lembrou, quanto à sobreposição dos apoios, que não é uma realidade nova, que tanto a Junta de Freguesia, como a Câmara Municipal, de forma autónoma, sempre atribuíram apoios às coletividades, embora desta vez tivessem coincidido no tempo. Clarificou que a Câmara Municipal não deu um novo apoio às coletividades, mas que apenas e no âmbito da COVID-19 tinha antecipado uma parte dos apoios da atividade regular, normalmente pagos em dezembro, e que a Junta de Freguesia, essa sim, deliberara atribuir, e bem, um novo apoio às coletividades para as ajudar a enfrentar o momento particularmente difícil. -----

Sublinhou que a apresentação foi pública, que foi publicitada, e que contou com a presença de alguns elementos da Assembleia. -----

António Marinheiro – Reiterou o seu lamento, até porque tomou conhecimento de que na referida apresentação da ARU foram abordados outros temas que têm sido uma preocupação da Assembleia, nomeadamente a Rua Direita ou os passadiços da Praia. Reconheceu que, sendo a comunicação pública, deveria ter estado mais atento, mas não deixou de lastimar que, depois de tudo o que se passou e foi prometido aos elementos da Assembleia, este órgão não tenha sido oficialmente avisado. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

*Helena Aguiar
Assinatura*

Presidente da Assembleia – Registou o desagrado e informou que a Rua Direita efetivamente foi abordada na reunião, porque a intervenção faz parte da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) prevista para Quiaios. -----

Fez saber que os estabelecimentos comerciais, em devido tempo, foram informados da existência de um serviço disponibilizado pela Câmara Municipal e operacionalizado pela SUMA, que prevê a recolha de cartão, de forma gratuita e regular, considerando que não faz sentido que a situação descrita pelo António Marinheiro ainda se continue a verificar. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu, quanto às solicitações feitas por Carlos Rabadão, que respondeu com a informação de que dispunha à data do primeiro pedido e que, só depois do segundo pedido, solicitou ao advogado a decisão final do Tribunal Administrativo, de que tivera conhecimento verbalmente, mas que não lhe tinha sido ainda remetida. Disse ainda que assim que recebeu o documento do advogado o reencaminhou e que, relativamente ao segundo processo, só na transata semana tivera acesso à decisão final, cujo conteúdo iria exarar na Ata do Executivo, manifestando a intenção de remeter o documento em conjunto com a restante documentação a enviar para a próxima sessão ordinária da Assembleia. -----

Elucidou que sempre que há falhas ou avarias na rede pública de internet o Executivo tem tido a preocupação de proceder à sua célere reparação e que, no momento, apenas na zona do Casal Novo a rede não estava a funcionar tão bem, porque a antena que estava instalada no Colégio de Quiaios se encontrava partida e inoperacional. Aditou que ainda não fora possível proceder à sua reparação por razões de ordem logística, dada a sua localização de difícil acesso. Deu conhecimento de que a sede da Junta de Freguesia já dispunha de fibra ótica e que fora informada, segundo entendera, de que seria possível, dado o sinal da rede pública ser muito fraco, disponibilizar uma parte da rede de fibra ótica para reforço daquele serviço, acrescentando que já contactara a empresa que habitualmente dá assistência técnica à Junta de Freguesia, mas que os diligências não avançaram devido à COVID-19. -----



Assinatura
Helena

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Informou que na freguesia nenhum aluno está privado de acesso à internet e que o Executivo já estava no terreno, mesmo antes das medidas aprovadas pelo Município e que preveem a disponibilização de recetores de internet e até computadores a alunos do Escalão A e B, tendo inclusivamente, após contacto do Agrupamento de Escolas e da própria família, já disponibilizado um recetor a uma menina que integra um agregado familiar bastante carenciado. Reiterou que o Executivo estava disponível para ajudar todos os casos de que tivesse conhecimento. -----

Deu conta de que o Executivo tem informado as famílias da existência do programa municipal Figueira Vale+ e que até já apoiara algumas no processo de inscrição na plataforma informática. Aludiu ainda aos pedidos de ajuda que têm chegado à Junta de Freguesia através da linha de apoio, cujas famílias o Executivo tem vindo a acompanhar e apoiar, frisando que não se trata de caridadezinha da Páscoa, uma vez que a iniciativa “Páscoa Solidária” tem sido uma aposta anual do Executivo. -----

Afirmou que os apoios atribuídos pelo Executivo foram dados em consciência e que numa época tão difícil como a que se estava a viver os apoios nunca são demais e que quantos mais melhor. -----

Disse que esteve numa reunião na Câmara, no início de março, onde lhe fora apresentado o projeto de ARU e que nessa altura fora calendarizado o dia e hora da apresentação na freguesia, que fora publicitada na internet e nos locais habituais. -----

Lamentou a situação reportada quanto ao depósito dos lixos, confirmou a existência do serviço municipal de recolha de cartão e plásticos destinado aos estabelecimentos comerciais e defendeu que a questão tem relação direta com o civismo e com a sensibilidade ambiental dos cidadãos. -----

Presidente da Assembleia – Lamentou que a apresentação do projeto da ARU tenha tido tão poucas pessoas, referindo desconhecer se existiu ou não alguma falha na forma como a iniciativa fora publicitada, mas que, independentemente dessa questão, o alheamento da população a questões tão importantes para a vida da freguesia era preocupante. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

António Marinheiro – Deu nota de que, após terem recebido a decisão do Tribunal Administrativo, se verificou que afinal a documentação não tinha sido arquivada, conforme a Presidente do Executivo referira em sessão anterior da Assembleia. -----

Reiterou ter-se perdido a oportunidade ideal para intervir na rede pública de internet da Freguesia, até porque, lembrou, a parte norte não tem acesso àquele serviço desde o Leslie. -----

Esclareceu que, relativamente aos apoios aprovados pelo Executivo, não referira que era pouco ou muito, até porque a Freguesia teria capacidade para dar mais, mas que, independentemente disso, se tratava de uma dupla beneficiação. Disse não questionar nem os valores, nem a questão legal, mas que questionava a lógica de a Câmara Municipal dar um apoio e a Junta de Freguesia dar outro, o que considerava não ser correto porque se tratavam de dinheiros públicos. Reafirmou que existiam instituições mais vocacionadas para dar esses apoios e que não competia à Junta de Freguesia fazer esses pagamentos, mas sim alertar e pressionar as instituições certas. Acusou o Executivo de se servir dos apoios atribuídos para fazer publicidade, considerando tratar-se de um aproveitamento político com base em dinheiros públicos, que, disse, devem ser geridos com responsabilidade. -----

Considerou que a questão do lixo era obviamente uma questão de falta de civismo, mas que a sua intervenção não pretendia atirar culpas para ninguém, mas apenas frisar a necessidade de sensibilizar a população para a questão. -----

Reiterou não compreender como é que os elementos da Assembleia de Freguesia não foram informados da realização da sessão de apresentação do projeto da ARU e relacionou o facto de estar pouca gente com uma eventual falha na comunicação, que, sublinhou, começou logo pela falta de aviso aos elementos da Assembleia. -----

Armando Nascimento – Manifestou o seu apreço pelas medidas tomadas pelo Executivo no âmbito da COVID-19, dando nota de que se atravessava uma época atípica, com o desemprego a subir vertiginosamente, alertando que no concelho da Figueira da Foz se verificava a maior subida da taxa de desemprego no contexto da CIM Região de Coimbra.



Agostinho
Helder Abreu

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Considerou não haver qualquer duplicação nos apoios atribuídos, lembrando que a Casa do Povo, independentemente de se gostar ou não da Direção em exercício, tem uma responsabilidade social acrescida, pelo que a Junta de Freguesia fez bem em antecipar-se face à falta de apoios generalizada com que estas instituições vivem diariamente. Lembrou o envelhecimento da população, uma realidade a que Quiaios não é alheia, pelo que, disse, o Executivo fez bem em apoiar a instituição, contribuindo para melhorar a sua capacidade de resposta na proteção aos utentes. -----

Defendeu o apoio às coletividades, que, afirmou, hoje vivem com cada vez mais dificuldades, agravadas pelos efeitos do confinamento, que fizeram baixar as receitas, mantendo as despesas permanentes. -----

Lembrou, relativamente ao programa Figueira Vale+, que o Executivo apenas dá um apoio formal, sublinhando que o sucesso da iniciativa depende também da inscrição dos comerciantes de cada freguesia na plataforma. -----

Concluiu que o Executivo da Freguesia tomou as decisões certas, no momento oportuno.

Presidente da Assembleia – Contestou o argumento de António Marinheiro de que os apoios concedidos pelo Executivo se confundiam com aproveitamento político, recordando que apoiar ações de natureza cultural, social, recreativa e desportiva era uma competência material das Juntas de Freguesia prevista na lei, pelo que o Executivo se limitara a cumprir as suas competências. Recordou que o Executivo ao longo do seu mandato tem tido a preocupação de apoiar as coletividades da freguesia, sublinhando que todos os apoios são insuficientes para o trabalho meritório que prestam e defendendo que os apoios deviam até ser duplicados, triplicados ou quadruplicados. ---

António Marinheiro – Afirmou não ter dito o contrário. -----

Agostinho Cruz – Mencionou a intervenção feita nos passadiços da Praia de Quiaios, salientando que todos os elementos da Assembleia eram testemunhas da sua luta pela utilização de meios mecânicos, pelo que registava com agrado o emprego daqueles meios na ação realizada. Lamentou que o Executivo, aquando da intervenção, não tivesse mandado terraplanar os montes de areia a montante, do lado do mar, porque,



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

disse, quando voltar o vento volta tudo ao mesmo, o que não aconteceria se tivessem sido terraplanados. Afirmou que na Praia de Mira o Exército andava, com ordem da APA, a limpar o areal com uma máquina de rastos, confirmando a possibilidade do recurso a meios mecânicos como tem vindo a defender. -----

Questionou sobre eventuais desenvolvimentos relativos ao muro construído na Rua da Real, que interrompeu uma via e cujo problema fora por si levantado na Assembleia de Freguesia de 16 de setembro de 2018. Disse que há mais de um ano a Assembleia tivera conhecimento de que o proprietário fora identificado, mas que mais nada se sabia do processo, exortando os elementos do PS na Assembleia a indagar a Câmara Municipal sobre esta questão. -----

Deu conta de que, mesmo depois de ter levantado o problema na última sessão da Assembleia, o jardim do Eng.º José Penedos, na Rua do Farol Novo, continuava igual, apelidando a situação de vergonhosa. -----

Informou que em 22 de abril do corrente ano enviou um e-mail ao Executivo, questionando sobre a intervenção realizada no Beco da Rua do Fortim, classificando a ação como abusiva. Lamentou não ter recebido resposta, afirmando que o Executivo nunca lhe dava resposta. Disse ter lido a resposta à sua questão numa Ata e apelou ao Executivo para que respondesse às questões que lhe são colocadas. -----

Referenciou que na Rua do Talefe, junto à casa do Dr. Castela, onde cortaram os pinheiros, o pavimento continuava levantado pelas raízes. -----

Referiu que a apresentação do projeto da ARU fora realizada no dia 9 de março do corrente ano e que na ocasião, relativamente ao Enforca-cães, o Presidente da Câmara reafirmara que continuava à espera do LNEC, lembrando aos mais incautos que a espera já dura um ano, e que se a estrada custasse um milhão de euros não faria sentido a intervenção. Solicitou aos elementos do PS na Assembleia que fizessem qualquer coisa junto da Câmara Municipal no sentido de resolver a situação. -----

Leu uma declaração política, que se anexa (Anexo II), relativa ao que considerou o maior escândalo que existe na terra, afirmando assumir todo o seu conteúdo. Afirmou que o



Handwritten signature: António Helena

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Executivo devia ter feito neste caso o que fez, e bem, aquando da manifesta intenção do encerramento do Posto Médico de Quiaios, de forma a impedir que a situação se concretizasse. Recordou a resposta do Presidente de Câmara, quando questionado em sede de Assembleia Municipal sobre a construção que estava a nascer em cima da duna, em pleno Domínio Público Marítimo, que disse tratar-se de um apoio de praia. Considerou estranho um apoio de praia com uma volumetria tão grande. -----
Mostrou-se desagradado com a intervenção feita no Beco da Rua do Fortim e referiu que, apesar do Executivo referir em Ata que fora pedida a pavimentação daquela rua, não descobrira o pedido. Disse que a intervenção feita, com a convicção do Executivo da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, era uma perfeita aberração e que tinha dúvidas se poderia ter sido executada daquela forma. -----
Leu uma declaração política, que se anexa (Anexo III), sobre o que disse ser uma pouca vergonha feita na Rua do Bela Horizonte, afirmando que o futuro da freguesia com aquele tipo de intervenções ficava cada vez mais adiado. -----
Fez saber que tinha tido conhecimento que o projeto da Rua Direita estava concluído, pedindo esclarecimentos sobre o ponto da situação. -----
Afirmou que o Código de Conduta da Junta de Freguesia de Quiaios fora feito para ser lei em causa própria. Manifestou apreensão pelo facto do Executivo ter aprovado o documento, que fez publicar em Diário da República, dado que, de acordo com a lei, o Código de Conduta teria de ser aprovado pelos órgãos da autarquias locais no quadro das respetivas competências. Considerou assim que, nos termos da Lei n.º 75/2013, o documento deveria ter sido aprovado pela Assembleia de Freguesia, exortando o Executivo a rever o procedimento. -----
Criticou o pedido feito pelo Executivo, aquando do envio para a Câmara Municipal da listagem das ruas a alcatroar, para que a autarquia interviesse no passeio da Rua da Figueira da Foz, no entroncamento com a Rua do Depósito de Águas, afirmando que se a intervenção se vier a verificar é abrir uma caixa de pandora. Disse ser inadmissível e um precedente muito grave, uma vez que a responsabilidade de arranjar o passeio é do



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

proprietário da moradia contígua que o danificou, aquando da construção, acusando o Executivo de parcialidade perante um munícipe incumpridor. -----

Presidente do Executivo – Registou as considerações e análises feitas por Agostinho Cruz, escusando-se a tecer mais comentários sobre as declarações políticas apresentadas. -----

Esclareceu que o equipamento de apoio de praia em construção na Murтинheira faz parte do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), lembrando que, aquando da sua discussão pública, o Aviso, que foi devidamente publicitado, dava trinta dias para a apresentação de reclamações ou sugestões. Afirmou que Agostinho Cruz se deveria ter pronunciado nessa altura e não agora. -----

Elucidou que entre a Rua do Fortim e o Beco da Rua do Fortim existia um ferro de engomar, cujo terreno pertencia aos mesmos proprietários do terreno a sul do beco. Deu conta de que fora informada pelos próprios que os proprietários ainda pagavam IMI sobre a totalidade do terreno, atravessado pelo beco, porque estavam convencidos de que o caminho era privado e que apenas cediam voluntariamente a passagem aos outros moradores. Fez saber que, em 2006, foi levado à Comissão de Toponímia e depois aprovado em reunião de Câmara a atribuição de topónimo ao beco, situação que os moradores alegaram desconhecer. Contextualizou que o morador da última habitação tem dificuldades de locomoção e que pedira ajuda à Junta de Freguesia para pavimentar o beco, ao que o Executivo acedera, porque estava na presença de uma via com toponímia, logo público, tendo pedido à Câmara Municipal auxílio para a intervenção. Informou que no dia em que as máquinas chegaram os proprietários impediram a realização dos trabalhos e que, no dia seguinte, em conversa no local com a presença destes e de um representante da Câmara Municipal, chegaram à conclusão que se podia desviar a via, salvaguardando a integralidade do terreno confinante. Acrescentou que os proprietários se disponibilizaram a ceder uma área com cinco metros de largura junto ao muro existente, que o Executivo se disponibilizara para o “arredondar” para facilitar a visibilidade e, assim, se criaram condições para que a via fosse desviada e se



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

mantivesse transitável. Defendeu que a solução encontrada fora a que melhor servira os interesses de todas as partes, que não era nenhuma aberração e que nada fora feito em benefício de uns e prejuízo de outros. Concordou que uma ambulância entra no beco e que apenas poderá sair de marcha-atrás, contudo, disse, esse constrangimento não lhe podia ser atribuído, porque a situação já se verificava antes da intervenção em análise. Disse que todos os moradores concordaram com a solução proposta, que o Município também concordou, pelo que fora assinado um documento com o aval de todas as partes envolvidas. -----

Afirmou que nenhum dos elementos do Executivo é formado em Direito e que, por isso, na presença da obrigatoriedade legal de elaborar e aprovar o Código de Conduta, se haviam baseado na minuta enviada pela ANAFRE e nas orientações dadas pelo Município. Referiu que quando se confrontaram com a questão de saber se o documento tinha ou não de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, pediram esclarecimentos e foram informados de que tal não seria necessário, uma vez que bastaria a aprovação do Executivo e a posterior publicação em Diário da República, o que fizeram. Aditou que posteriormente o Executivo também entendeu publicar o Código de Conduta na página da internet da Junta de Freguesia. -----

Disse ter informações de que o projeto da Rua Direita estava concluído e que em breve seria lançado o concurso da empreitada, prevendo-se que a as obras pudessem iniciar a partir de quinze de setembro do corrente ano. -----

Informou que ainda não tivera acesso ao relatório do LNEC relativo ao Enforca-cães, mas que, segundo informações recolhidas junto do Presidente da Câmara, estaria em fase de conclusão, prevendo-se o lançamento do concurso para o mês de julho. Aditou que a obra ainda terá de ser avaliada em função do custo, mas que está no bom caminho. -- Considerou que a Rua do Belo Horizonte não estava uma vergonha, porque vergonhoso era o estado em que estava antes da pavimentação. Afirmou ter feito o que se propôs em termos de pavimentações e que não se envergonhava do resultado. Reconheceu que se podia eventualmente ter feito o parque de estacionamento projetado para o local,



Agostinho Cruz
Helena Abreu

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

mas que a pavimentação não era impeditiva de o vir a fazer a qualquer momento, argumentando que o alcatroamento era prioritário para dar conforto e segurança à circulação de pessoas e viaturas. Acrescentou que o Executivo já sabe de quem é o terreno, que ainda não falou com o proprietário para saber se este está disposto a ceder ou a vender e que, depois dessa diligência, a construção do parque de estacionamento é uma questão de orçamento. -----

Agostinho Cruz – Afirmou não ter dito que a Presidente do Executivo tem de ter vergonha, mas que o que tinha sido feito na Rua do Belo Horizonte é que era uma vergonha, defendendo que a Junta de Freguesia deveria ter pedido à Câmara Municipal que expropriasse os terrenos, nem que esse processo fizesse demorar a obra mais um ou dois meses. -----

Mencionou que o acesso ao Beco da Rua do Fortim era a direito e que agora tinha uma curva, criticando o facto de, no final da via, não haver possibilidade de os carros darem a volta, obrigando-os a vir de marcha-atrás. Opinou que o muro não deveria ser feito em redondo, mas a 45 graus, o que permitiria outra visibilidade. -----

Relativamente ao Aviso publicado no dia 18 de novembro de 2018, indicou que o mesmo fora publicitado não para haver reclamações, mas apenas com objetivos concursais para lotes de praia. -----

2 PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 Medidas extraordinárias de apoio à comunidade, no âmbito da COVID-19: moratória ao pagamento e redução em 40% do valor das rendas relativas aos espaços e/ou equipamentos concessionados pela Junta de Freguesia, pelo período correspondente à suspensão da atividade, nos termos do quadro normativo excecional aprovado no âmbito do surto epidemiológico da COVID-19 - Ratificação da deliberação do Executivo de 7 de abril. -----



Agostinho
H. Cruz

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Agostinho Cruz – Questionou porque é que o apoio à Casa do Povo, que constava no plano de medidas de apoio à comunidade aprovadas pelo Executivo, não constava da ordem de trabalhos para ratificação. -----

Presidente da Assembleia – Esclareceu que essa era uma matéria da competência do Executivo e que apenas constavam da Ordem de Trabalhos, para ratificação, medidas que careciam da aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Agostinho Cruz – Relativamente à moratória prevista nas medidas aprovadas, quis saber de quanto tempo era e de quanto tempo disporiam depois os concessionários para pagar, propondo ao Executivo que, em vez de propor aquela medida, assumisse integralmente o custo da isenção durante o mesmo período, lembrando que ainda havia concessionários com os estabelecimentos fechados. Propôs à Assembleia que votasse uma proposta de deliberação nesse sentido. -----

António Marinheiro – Indagou qual era o ponto de vista do Executivo e se este entendia ter condições para aceitar a proposta apresentada. -----

Presidente da Assembleia – Pediu ao Executivo para confirmar que a moratória e a redução previstas estavam condicionadas ao período em que os estabelecimentos estavam encerrados por via do estado de emergência e do estado de calamidade. -----

Presidente do Executivo – Confirmou a informação, lembrando que se tratava do período compreendido entre o dia 17 de março e o dia 18 de maio, ou seja, dois meses, declarando que o Executivo se mostrava recetivo à proposta apresentada. -----

Carlos Rabadão – Questionou sobre os valores envolvidos na proposta. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu que a isenção, na totalidade do período considerado, representaria uma redução de receita na ordem dos seiscentos euros. ---

Presidente da Assembleia – Colocou a votação a proposta de deliberação apresentada pela CDU, que prevê a isenção do pagamento das rendas relativas aos espaços e/ou equipamentos concessionados pela Junta de Freguesia, pelo período correspondente à suspensão da atividade, nos termos do quadro normativo excecional aprovado no âmbito do surto epidemiológico da COVID-19, a qual foi aprovada por unanimidade. ---



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Face à votação favorável da proposta de deliberação, que altera a deliberação do Executivo de 7 de abril, considerou sem efeito a proposta de ratificação constante do ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos. -----

Agostinho Cruz – Questionou como se processariam os apoios previstos às coletividades. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu que a Junta de Freguesia iria pagar às coletividades a totalidade dos encargos com água e luz, dos meses de março, abril e maio, contra a entrega das respetivas faturas nos serviços administrativos, prevendo que o reembolso ocorra durante o mês de julho. -----

António Marinheiro – Considerou ter havido uma precipitação do Executivo, porque foram aprovadas deliberações que eram da competência da Assembleia, defendendo que se deveria ter realizado uma Assembleia para o efeito, até porque o facto de se estar a viver um período crítico não impedia a sua realização, que poderia ter acontecido por meios não presenciais. Defendeu que o Executivo deveria ter tido mais algum cuidado e que deveria, pelo menos, ter informado a Assembleia, através da Mesa, das medidas aprovadas a ratificar posteriormente. Declarou, no entanto, estar de acordo com as medidas tomadas. -----

Presidente do Executivo – Elucidou que, à data, questionou se teria que realizar uma Assembleia para o efeito e que fora informada de que, ao abrigo da legislação de carácter excecional aprovada no âmbito da COVID-19, não seria necessário, bastando uma comunicação à Assembleia com as medidas aprovadas. Aditou que soube mais tarde que deveria ter informado a Assembleia no prazo de quarenta e oito horas, reconhecendo que não cumpriu o prazo estipulado. -----

António Marinheiro – Lamentou que os membros da Assembleia tenham tomado conhecimento das medidas aprovadas pelo Executivo por editais públicos. -----

2.2 Medidas extraordinárias de apoio à comunidade, no âmbito da COVID-19: isenção das taxas de inumação para óbitos por COVID-19 – Ratificação da deliberação do Executivo de 7 de abril. -----



*Assinado
Helder Alves*

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Presidente da Assembleia – Colocou a votação a Ratificação da deliberação do Executivo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

2.3 Medidas extraordinárias de apoio à comunidade, no âmbito da COVID-19: fixação de mensalidade equivalente ao Contrato P0 (Equipamento desocupado) para os utentes do Parque de Campismo com Acordo Anual de Adesão, pelo período correspondente ao encerramento daquele equipamento, nos termos do quadro normativo excecional aprovado no âmbito do surto epidemiológico da COVID-19 – Ratificação da deliberação do Executivo de 8 de abril. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a votação a Ratificação da deliberação do Executivo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

2.4 Apreciação da informação escrita da atividade da Junta de Freguesia. -----

Agostinho Cruz – Solicitou ao Executivo que diligenciasse no sentido de pavimentar o largo junto ao supermercado “Spar”, na Praia de Quiaios. -----

António Marinheiro – Pediu esclarecimentos sobre a aparente confusão com a numeração das atas do Executivo. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu que se tratou de um lapso, que resultou do facto da ata da reunião extraordinária em que se aprovaram as medidas de apoio extraordinário à comunidade no âmbito da COVID-19 ter sido elaborada com o mesmo número da ata da reunião extraordinária que se realizara antes e em que se aprovara o Código de Conduta. Acrescentou que, como a ata com as medidas de apoio fora enviada aos elementos da Assembleia antes do envio da Ata do Código de Conduta, só aquando do envio desta o Executivo se apercebera do erro, que corrigira de imediato. -----

António Marinheiro – Questionou qual a base dos valores constantes nas dotações orçamentais apresentadas no controlo orçamental, uma vez que o Orçamento para 2020 não fora aprovado e os valores não coincidiam nem com as dotações constantes do Orçamento para 2019, aprovado em dezembro de 2018, nem com as Contas de Gerência agora aprovadas. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Presidente do Executivo – Esclareceu que, como o Orçamento para 2020 não fora aprovado, o Executivo teve de trabalhar com o Orçamento para 2019, considerando o valor inscrito nas rubricas à data de dezembro de 2019, conforme resultava da legislação em vigor. Deu conta de que em janeiro o Executivo aprovara uma primeira alteração ao orçamento, que estava na base das dotações agora apresentadas no controlo orçamental. -----

Chamou a atenção para a mais recente alteração ao orçamento e que resultava da aprovação do Orçamento de Estado para 2020, que aumentara o valor da quota a pagar à ANAFRE, obrigando à alteração verificada, uma vez que a dotação inicial não previra esse aumento. -----

Carlos Rabadão – Mostrou-se surpreso e pediu esclarecimentos sobre os gastos com água, luz e comunicações inscritos no controlo orçamental, atendendo a que muitos dos serviços prestados pela Junta de Freguesia tinham estado fechados ou a meio gás, considerando que era expectável que, num período de confinamento, os valores inscritos fossem substancialmente mais baixos. Solicitou informação quanto à rubrica “Bens de património histórico, artístico e cultural”, que apresentava uma dotação corrigida de dez mil e quinhentos euros e uma execução de cinquenta e oito por cento.

Presidente do Executivo – Justificou que na rubrica “Bens de património histórico, artístico e cultural” estava inscrito o compromisso com o Moinho do Vale do Jorge. Elucidou que aquela intervenção estivera inicialmente prevista para fevereiro, que não se realizara devido ao tempo chuvoso, e que depois, em março, a empresa contratada não conseguira iniciar a obra devido a outros compromissos já assumidos, tendo ficado agendada para maio. Deu nota de que o Executivo já voltara a contactar a empresa, porque os trabalhos efetivamente ainda não tinham começado, estando a aguardar uma resposta. -----

Vincou que os valores inscritos nas rubricas de água, luz e comunicações correspondiam exatamente às faturas recebidas. Esclareceu que se registou uma fuga de água no Parque de Campismo que justificava os valores dos encargos com a água e lembrou que,



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

muitas vezes, os valores das faturas de eletricidade são apurados por estimativa, pelo que a execução registada podia eventualmente resultar de acertos entretanto verificados. Quanto às comunicações, informou não ter dados para justificar a execução apresentada, assumindo o compromisso de dar explicações na próxima sessão de Assembleia. -----

2.5 Discussão e votação da Conta de Gerência de 2019. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a votação a Conta de Gerência de 2019, a qual foi aprovada por maioria, com o voto contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz e as abstenções de António José Bento Marinheiro e Dora Cristina Sousa Figueiredo. -----

2.6 Apreciação, discussão e votação da Primeira Alteração à Tabela Geral de Taxas e Licenças para 2020. -----

Presidente do Executivo – Deu nota de que a legislação publicada em outubro retirava às Juntas de Freguesia a competência do licenciamento dos animais de caça e de companhia, o que, afirmou, deu alguma polémica, porque houve Juntas que continuaram a cobrar e outras não, até que a publicação do Orçamento de Estado para 2020 clarificara a situação, reafirmando a competência das Juntas de Freguesia no licenciamento dos canídeos. Justificou que, uma vez que na Tabela Geral de Taxas e Licenças aprovada em dezembro fora retirado esse item, seria necessário proceder à alteração da Tabela para incluir novamente o registo dos cães de caça e de estimação, propondo-se a aplicação dos valores anteriormente já considerados. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a votação a Primeira Alteração à Tabela Geral de Taxas e Licenças para 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

2.7 Apreciação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2020. -----

Agostinho Cruz – Questionou o porquê do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2020 vir novamente à discussão, uma vez que o documento já fora reprovado na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2019. -----



*Assinado
Helder Abreu*

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Presidente da Assembleia – Elucidou que, dado que o Executivo não tem orçamento aprovado e tem todo o interesse que tal venha a acontecer, podia legitimamente apresentar à Assembleia novas propostas de Orçamento, que poderiam vir ou não a ser aprovadas. -----

Carlos Rabadão – Disse não se ter apercebido em nenhuma ata do Executivo da aprovação e do pedido de submissão à Assembleia do Orçamento agora proposto. Referiu que o Executivo pode apresentar à Assembleia os Orçamentos que entender, sublinhando que não foram questões de substância, mas de princípio que levaram à sua não aprovação anterior e que essas questões se mantinham. Afirmou que o Orçamento apresentado teria que ser exatamente o mesmo, porque não fora aprovado em ata do Executivo qualquer outra proposta de Orçamento. -----

António Marinheiro – Fez saber que a proposta apresentava valores diferentes do documento votado em dezembro de 2019. -----

Presidente de Executivo – Esclareceu que o Orçamento proposto fora aprovado na reunião ordinária de junho do Executivo, realizada no dia dois, cuja ata ainda não fora distribuída pelos elementos da Assembleia. Comunicou que a diferença de valores registada se devia a alterações na verba proveniente do Fundo de Financiamento das Freguesias (FEF), entretanto atualizada, e na verba destinada aos abonos pagos aos elementos do Executivo que, na primeira versão proposta, não estavam corretos. -----

Presidente da Assembleia – Recordou que a Assembleia aprovara a transferência de competências e que, em conformidade, o Executivo as estava a executar, mas que não podia usufruir do envelope financeiro associado, porque o Orçamento fora reprovado. Sublinhou que esta situação prejudicava as contas da Freguesia e que deveria fazer repensar o sentido de voto da Assembleia. -----

António Marinheiro – Indagou se não se poderia fazer uma alteração orçamental para o efeito. -----

Presidente do Executivo – Respondeu que se podiam fazer alterações orçamentais, mas que não se podiam fazer incrementos ao orçamento. Salientou que o momento exigia



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

*Assinatura
Helena Abreu*

investimentos adicionais não contemplados em Orçamento e que o Executivo tem, com o orçamento disponível, feito o jogo de ir mexendo nas rubricas para fazer face às novas exigências, nomeadamente de adaptação dos espaços às recomendações da DGS. Focou o caso do Parque de Campismo, que, afirmou, o Executivo tem intenção de reabrir assim que possível, e das Piscinas da Praia de Quiaios, cuja abertura se encontra condicionada a diretrizes das autoridades ainda não publicadas, pese embora o Executivo tenha tudo encaminhado no sentido da sua abertura, assim seja possível e autorizado. Lembrou que a Junta terá de contratar uma empresa especializada para tratar dos herbáceos, uma vez que com as novas competências a Câmara Municipal já não disponibilizava a equipa e a Freguesia não dispunha nem do equipamento, nem dos recursos humanos suficientes. Fez referência à dificuldade em integrar pessoas provenientes do IEPF devido aos constrangimentos à circulação, o que dificultou a gestão dos recursos disponíveis e limitou a capacidade de resposta da Junta de Freguesia. -----

Carlos Rabadão – Reiterou que não dispunha da ata em que o Orçamento fora aprovado pelo Executivo, considerando que, do ponto de vista formal, a Mesa da Assembleia não deveria colocar o documento a votação. -----

Presidente da Assembleia – Contestou a posição de Carlos Rabadão, argumentando que se não se colocasse o Orçamento a votação pelas razões invocadas se estaria a ir ao extremo do legalismo. Fez saber que a Assembleia de Freguesia de Quiaios era a única Assembleia de Freguesia do concelho que exigia as atas das reuniões do Executivo, referindo que nas outras Assembleias os Executivos se limitavam a apresentar um resumo escrito da sua atividade. Sublinhou que a Assembleia de Freguesia de Quiaios exigia, e bem, as atas, cumprindo o seu papel de fiscalizador, mas que não fazia sentido condicionar a votação do Orçamento ao envio de uma ata do Executivo, ainda para mais quando o prazo limite para o seu envio ainda não tinha sido atingido. -----

Carlos Rabadão – Alertou que o documento apresentado não estava assinado, dando nota de que era uma simples impressão direta do software, logo não era um documento formal. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Disse que o facto das outras Assembleias não pedirem as atas do Executivo era problema de cada uma delas. -----

Agostinho Cruz – Ironizou que as outras Assembleias é que estavam bem e a Assembleia de Freguesia de Quiaios é que estava mal. -----

Presidente da Assembleia – Respondeu que aquela era uma conclusão de Agostinho Cruz e não sua. -----

Presidente do Executivo – Reiterou que o Orçamento proposto tinha sido aprovado na reunião ordinária de junho do Executivo, mas que, por lapso, o documento remetido não tinha sido assinado. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a votação o Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para 2020, o qual foi reprovado com os votos contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz, António José Bento Marinheiro, Carla Isabel da Silva Mouco, Dora Cristina Sousa Figueiredo e Carlos Manuel da Silva Rabadão. -----

Agostinho Cruz – Apresentou declaração de voto, criticando a subtileza do Executivo ao apresentar a votação, uma segunda vez, um Orçamento que já havia sido reprovado, ainda que, no pressuposto da alteração de algumas das verbas inscritas, seja um procedimento legal. Lembrou que o documento fora reprovado por uma questão política e ética, dado que o atual Executivo tem às costas uma condenação, razão que justificava o seu sentido de voto. -----

Carlos Rabadão – Apresentou declaração de voto, contestando a legalidade da proposta colocada a votação pela Mesa da Assembleia, dada a não existência de documento legal com a proposta de Orçamento. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a ata das deliberações relativas à Proposta de Deliberação apresentada pelo elemento da CDU, quanto à isenção do pagamento das rendas relativas aos espaços e/ou equipamentos concessionados pela Junta de Freguesia, e aos pontos 2.2, 2.3, 2.5 e 2.6 da sessão a aprovação em minuta, tendo esta sido aprovado por maioria, com a abstenção de Agostinho Manuel Pereira da Cruz. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

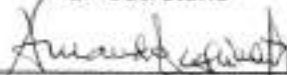
Presidente da Assembleia – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, do dia cinco de junho de dois mil e vinte, da qual, para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade dos secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente



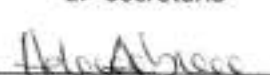
(Ricardo Santos)

1.º Secretário



(Armando Nascimento)

2.ª Secretária



(Helena Abreu)